



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve:

- D E T E R M I N A R -

Que a Empresa **CLAUDIO JONI DE OLIVEIRA ME**, CNPJ 22.521.643/0001-13, inicie a partir do dia 07 de junho de 2023, as obras da Pavimentação da Avenida General Câmara e Rua Augusto E. Pumpmacher, neste município, nos termos e condições acordados no **contrato nº 178/2022**, tomada de preços nº 005/2022.

Salto do Jacuí, 02 de Junho de 2023.


Ronaldo Olímpio Pereira de Moraes
Prefeito Municipal


Prefeitura Mun. de Salto do Jacuí
David Rogério Eck
Fiscal de Obras e Posturas

Cumpra-se
Em 02.06.2023

em 02.06.23

